Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**: DSG - G.PRCS - 05543/2009**
PROCESSO TC/MS	: 3336/2006
PROTOCOLO	: 837710
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: ROBERTO HASHIOKA SOLER
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 73/2006
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	: LEONELO NATALINO PAVAN
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: LOCACAO DE IMOVEL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R$ 48.000,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do 2°, 3° e 4° termos aditivos ao contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-